

Circuito Sul Brasileiro de Vôlei de Praia

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - O Circuito Sul Brasileiro de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) adotada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - O presente regulamento tem por finalidade principal, dar conhecimento aos participantes das normas, deveres e obrigações que deverão ser cumpridas, para que a competição de voleibol de praia ou de areia alcance o êxito desejado.

Art. 3º - As Categorias, de acordo com o regulamento Geral, são Masculino e Feminino Adulto.

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

Art. 5º - Só haverá horário marcado para o primeiro jogo da rodada, os restantes seguem na ordem de término de cada jogo, tendo a equipe somente 5 minutos de tolerância para adentrar em quadra, caso contrário será decretado WO.

ETAPAS PRÉ DEFINIDAS:

17 DE NOVEMBRO 2018 – CIDADE DE SOMBRIO S/C

JANEIRO 2019 – CIDADE

FEVEREIRO 2019 – CIDADE DE BALNEÁRIO GAIVOTA S/C

PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO

Art. 6º - Poderão participar do evento atletas do sexo masculino e feminino , regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento.

Art. 7º - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo,

nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 8º - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Art. 9º - Será disponibilizado duas (2) categorias, Masculino e Feminino.

Parágrafo único: A idade mínima será de 15 anos de idade.

Art. 10º - Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

Art.11º - Após a primeira etapa, será dado desconto de 10% a equipe, sendo esta acumulativa de uma etapa para outra.

PONTUAÇÃO POR ETAPA / RESULTADOS / CLASSIFICAÇÃO

Art. 12º - Os resultados oficiais serão informados através da LMD Eventos Esportivos e suas redes sociais e sites de patrocinadores.

Art. 13º - A pontuação geral do circuito será de forma somatória, sendo a lista disponibilizada a partir da primeira etapa a todos participantes e público em geral em mural no local do evento e redes sociais vinculadas ao mesmo.

Art. 14º - O sistema de classificação valerá para ambas categorias, sendo distribuída a pontuação da seguinte forma:

1º lugar - 13 pontos

2º lugar - 8 pontos

3º lugar - 5 pontos

4º lugar - 3 pontos

5º lugar - 1 pontos

Parágrafo único: O restante das duplas classificadas após 5ª colocação, receberão um (1) ponto junto a tabela geral.

Art. 15º - Na ultima etapa caso houver empate para definir a ordem de classificação geral, será feito desempate através dos seguintes critérios:

1º - Mais frequência nas etapas

2º - Melhor desempenho na ultima etapa

SEGURANÇA

Art. 16º - Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

Art. 17º - Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do evento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação em cada etapa, antes, durante e depois da mesma.

Art. 18º - O competidor é responsável pela decisão de participar da etapa, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

DIREITO DE IMAGEM

Art. 19º - Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao circuito, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

Art. 20º - A organização do evento bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na etapa, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

DAS EQUIPES

Art. 21º - Cada equipe (dupla) deverá ser composta por no máximo 02 atletas.

Art. 22º - Ficam estabelecidas as seguintes alturas da rede:

- a) Masculino 2,43m
- b) Feminino 2,24m.

Art. 23º - As equipes deverão comparecer ao jogo devidamente uniformizadas, de seguinte forma:

- a) Numeradas (1 e 2, nas duplas) sem ser colados com fita adesiva;
- b) Usar regata ou camiseta e short. Caso o atleta tenha problemas de saúde (alergia) e esteja com o atestado. Poderá jogar de Tênis e meia;
- c) As camisas ou camisetas deverão ser iguais (cor), não pode o uso de biquíni ou suquini para substituir a regata ou camiseta;
- d) Não pode ter números repetidos;

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 24º -Os jogos de duplas serão disputados em um único set de 21 pontos conciliado com a diferença de 2 pontos e, nesse caso, não haverá ponto limite para o término do set.

Art. 25º -O formato da competição será em ambos os naipes da seguinte forma:

- Quatro chave de 3 equipes, jogando entre si na chave.
- Classificando os dois melhores de cada chave para a segunda fase.
- Na segunda fase será definido da seguinte forma:

Jogo 01 – 1º chave “A” x 2º chave “B”

Jogo 02 – 1º chave “B” x 2º chave “A”

Jogo 03 – 1º chave “C” x 2º chave “D”

Jogo 04 – 1º chave “D” x 2º chave “C”

Jogo 05 - Vencedor jogo 01 x vencedor jogo 3 – Semi

Jogo 06 - Vencedor jogo 2 x vencedor jogo 4 – Semi

Jogo 07 – perdedor jogo 05 x perdedor jogo 06 – 3º/4º

Jogo 08 - Vencedor jogo 5 x vencedor jogo 6 – Final

DOS DESEMPATES:

Artº. 26º - Em caso de empate na fase classificatória, serão atribuídos os seguintes critérios:

- a) Confronto direto (entre duas equipes);
- b) Melhor saldo de pontos;
- c) Pontos average;
- d) Sorteio.

TROCA DE QUADRA:

Art. 27º - Nos sets de 21 pontos, teremos a troca de quadra a cada soma de 7 pontos.

TEMPO DE DESCANSO E TEMPO TÉCNICO:

Art. 28º - Cada equipe poderá solicitar um tempo de descanso de 30(trinta) segundos.

AQUECIMENTO:

Art. 29º - Cada equipe deverá aquecer antes do seu jogo, porém fora da quadra.

PROTESTOS E RECURSOS

Art. 30º– Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito em modelo fornecido pela organização, até 5 minutos após a divulgação dos resultados.

Mediante ao protesto será analisada por uma comissão composta pela direção da prova e possíveis testemunhas ou membros da organização que possam ter presenciado o ocorrido poderão ser chamados para depor.

PUNIÇÕES

/

NORMATIZAÇÃO

Art. 31º– As punições a possíveis situações que por ventura venha a ocorrer na competição, será analisada e punida caso necessário for, através das leis nacionais, conforme o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

PREMIAÇÃO /ETAPAS / GERAL

ETAPA

1º	2º	3º	4º
Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

GERAL (Premiação aos campeões gerais , dada na ultima etapa)

1º	2º	3º	4º
Troféu + 400,00 reais	Troféu + 200,00 reais	Troféu + 100,00 reais	Troféu + 50,00 reais

DISCIPLINA:

Art. 32º - Atleta expulso, será automaticamente suspenso por um jogo. Atleta desqualificado, será eliminado da competição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33º - No congresso técnico poderão ser dirimidas quaisquer questões e/ou propostas a respeito da referida modalidade, de acordo com a coordenação da mesma e a organização do evento, baseados nos regimentos das Federação e Confederação Nacional e Federação Internacional, com propósitos de suplementação.

Art. 34º -Este regulamento revoga qualquer decisão anterior e em especial as normas que contrariem as aqui contidas.

Art. 35º -Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organização da competição.

Fernando Luiz Ferreira
Organizador e responsável técnico

Sombrio, outubro de 2018.